

PORTRARIA N° 104/SIA, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Palmeiras (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.100302/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Palmeiras;

II - código OACI: SWXP;

III - município (UF): Corumbá (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17° 58' 16" S / 057° 01' 09" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.100302/2016-06

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 104, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 929/2016/GTCC/GFIC/SIA, de 25/10/2016.

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO | |
|--|--------------------------------|
| Nome Oficial | Fazenda Palmeiras |
| Código OACI | SWXP |
| Tipo de Uso | Privado |
| Proprietário | Ivanildo da Cunha Miranda |
| Município (UF) | Corumbá (MS) |
| Tipo de Operação | VFR Diurna |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 17° 58' 16" S / 057° 01' 09" W |
| Altitude | 104 m |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | |
| Designação | 09 / 27 |
| Comprimento | 800m |
| Largura | 18m |
| Natureza da superfície | Grama |
| Resistência do pavimento | 5000kg/0,50MPa |
| SINALIZAÇÃO LUMINOSA | |
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE |



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 17/01/2017, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334909** e

o código CRC **14A1B8B5**.